DECRETO Nº 2.110 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.542/2015, a suplementação no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	21 - FUNDO MUN. FOMENTO ECON. POPULAR E SOLID	
PROGRAMA	0024 - ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO	
FONTE	03 – RECURSOS PRÓPRIOS FUNDOS MUNICIPAIS	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO DO PROGR.ECONOMIA SOLIDÁRIA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	03.510.000	
ELEMENTO	(798) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	21 - FUNDO MUN. FOMENTO ECON. POPULAR E SOLID	
PROGRAMA	0024 - ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO	
FONTE	03 – RECURSOS PRÓPRIOS FUNDOS MUNICIPAIS	
ATIVIDADE	2197 - MANUTENÇÃO DO PROGR.ECONOMIA SOLIDÁRIA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	03.510.000	
ELEMENTO	(799) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de setembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos